
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos 13 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, data esta que ficou designada para acontecer a 12ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2023, por meio do sistema telepresencial (*MEET*). Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. E Decreto nº 16.287, de 29 outubro de 2019. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Relatório de Atividades do Conselho Fiscal da EMDUR – 2023; 2) Decreto nº 19.408/2023 – Procedimentos e Prazos para Encerramento do Exercício Financeiro de 2023; 3) Apontamentos e Recomendação do Controle Interno – Prestação de Contas 2022/2023; Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela designação do Conselheiro, sr. Gilson, para elaboração do Relatório de Atividades do Conselho Fiscal do exercício de 2023, que deverá ser entregue e submetido a análise dos demais membros na próxima reunião, conforme determina o estatuto da Entidade; 2) e 3) Pela expedição de documento solicitando ao Diretor-Presidente tome as medidas necessárias ao cumprimento dos apontamentos e recomendação do Controle Interno, bem como ao início da elaboração da prestação de contas do exercício de 2023, que serão entregues ao TCE/RO em 2024, bem como, no mesmo documento, dar destaque aos prazos e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 19.408/2023. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 25/01/2024, às 15:30h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: valerijovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15h36min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada.

Conselho Fiscal, dia 13/12/2023 (Quarta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO

Conselheiro - Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA

Conselheira - Membro

GILSON C. NOGUEIRA

Conselheiro – Membro

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:DBBD7042

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/12/2023. Edição 3625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>